

AVISO SUP/AOI Nº 17/2014-BNDES

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2014

Ref.: Programas com taxa de juros fixa operacionalizados no âmbito dos Produtos BNDES Automático, BNDES Finame, BNDES Finame Agrícola e BNDES Finame *Leasing*.

Ass.: Alterações relativas ao processamento e cobrança da dívida

O Superintendente da Área de Operações Indiretas, no uso de suas atribuições, ESCLARECE aos AGENTES FINANCEIROS/ARRENDADORAS que as alterações estabelecidas pela Circular SUP/AOI nº 16/2014-BNDES, de 02.05.2014 aplicar-se-ão, também, aos financiamentos concedidos em Programas com taxa de juros fixa, devendo ser observados, nesse caso, os procedimentos nela fixados para o processamento, a cobrança da dívida e a liquidação antecipada de operações cujo Custo Financeiro seja a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

Paulo Sérgio Sodré Maciel Braga
Superintendente Substituto
Área de Operações Indiretas
BNDES